



Preçário

Revolut Bank UAB

BANCOS

[Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

[Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Data de Entrada em vigor: 06 maio 2024

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Data de Entrada em vigor: 01 janeiro 2026

O Preçário completo do Revolut Bank UAB contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado em www.revolut.com/pt-PT/.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

[INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR](#)

[Fundo de Garantia de Depósitos](#)

Cientes Particulares

Outros clientes

2 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[2.2. Crédito pessoal](#)

[Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Serviço de apoio ao cliente através da app Revolut com suporte 24/7 ou por e-mail através de formalcomplaints@revolut.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do

Banco de Portugal
Apartado 2240
www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos na Revolut Bank UAB – Sucursal em Portugal- beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Public Institution Deposit Investment Insurance da Lituânia sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionados com a sua situação financeira.

O Public Institution Deposit Investment Insurance da Lituânia garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em [moeda de pagamento pelo sistema de garantia], ao câmbio da referida data [explicitação da forma de fixação do câmbio].

O reembolso deverá ocorrer no prazo máximo de sete dias úteis a contar da data da ocorrência do evento coberto pelo fundo de garantia do depósito .

Para informações complementares consulte os endereços <http://www.clientebancario.bportugal.pt/> e <https://www.iidraudimas.lt/en/>.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal sem Finalidade Específica					
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização	0%	€0.00	--	0	--
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	0%	€0.00	--	0	--
3. Comissões de processamento / prestação	0%	€0.00	--	0	--
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4%	12€ / 150€	--	Acrece Imposto do selo - 4%	Valor calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros. NOTA (1) e (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais	0%	€0.00	--	0	Isenta no caso de alterações no âmbito de ações de risco de Incumprimento ou de recuperação de crédito ao abrigo do DL 227/2012.
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total	0%	€0.00	--	0	--

Outras despesas associadas

Não aplicável.

Nota (1) À taxa de juro contratual acresce uma sobretaxa de juros de mora de 3%.

Nota (2) Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o nº 6 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de maio.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Clientes Particulares

Outros clientes

18

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

18.2. Crédito pessoal

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Crédito sem finalidade específica			
Crédito Pessoal Revolut	7,49% a 13,00%	9,47 %	Montantes: 1000€ a 30000€ Prazo: 18 a 84 meses Vide Notas (1b) e (2)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 8,19%, para um crédito de 7500 Euros a 84 meses. Pagamento mensal de 118,84€. Imposto do selo €132,00. Montante Total Imputado ao Consumidor (MTIC) 10.114,58€.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal)

Nota (2) A taxa de juros apresentada (TAN) é indicativa e pode variar entre 7,49% e 13,00%, dependendo do prazo do crédito, refletindo também o perfil de risco do cliente após todos os dados necessários serem inseridos no formulário online